



Programação Anual de Saúde 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

DOMINGOS DA COSTA VALE

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

(MESA DIRETORA)

PRESIDENTE – SALOMÃO FERREIRA MOURÃO

SUPLENTE - NAYANA BARROS DA ASSUNÇÃO

CONSELHEIROS POR SEGMENTO – TITULARES:

ECLISIA ARRUDA DA SILVA

KAILANE COELHO PINTO RODRIGUES

MARIA LÚCIA CARREIRO DE FRANÇA

ECILMAR DA SILVA SOUSA

SUPLENTES:

MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA LIMA

ALINE RAMOS DOS SANTOS

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA

VICENTE MARACAÍPE DOS SANTOS

TRABALHADORES

TITULAR: RAYZA DOS SANTOS SILVA ARRUDA

SUPLENTE: BEATRIZ CHAVES MACIEL

PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULARES: NEURIANE SILVA ROSA E KALYNE SOUSA BARROS

SUPLEMENTES: RAIMUNDA DE SOUSA CABRAL MARIA JÉSSICA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

SUMÁRIO

1. Identificação	4
2. Introdução.....	6
3. Programação Anual De Saúde.....	8
Diretriz Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação, E Qualificação Da Rede De Atenção A Saúde...8	
Diretriz Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação, E Qualificação Da Rede De Atenção A Saúde... 11	
Diretriz Nº 3 - Manutenção E Qualificação Da Gestão Do Sus Municipal..... 12	
Diretriz Nº 4 - Ampliar E Qualificar O Acesso Aos Serviços De Saúde De Qualidade, Buscando Reduzir As Mortes Evitáveis, Aprimorando A Política De Atenção Básica, E De Forma Suplementar, A Especializada E Ambulatorial..... 13	
4. Relação Orçamentária.....	14
5. Análises e Considerações Gerais	15

1. IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Área	2.054.000 km ²
População	11.207 Hab
Densidade Populacional	5,5 hab./km ²
Região de Saúde	Imperatriz

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 12/02/2024.

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7864582
CNPJ	01597629000123
Endereço	AVENIDA MARANHÃO, 100
Email	semusparaiso@gmail.com

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 12/02/2024.

Informações da Gestão

Prefeito	ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Secretário de Saúde	JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
E-mail secretário(a)	semusparaiso@gmail.com
Telefone secretário(a)	(99) 98181-3191

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 12/02/2024.

Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei nº 6.087
Data de criação	3 de agosto de 2011
CNPJ	14.588.101/0001-30
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	JUSTO COELHO DE SÁ FILHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 12/02/2024.

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da Consulta: 12/02/2024.

Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: IMPERATRIZ / TOCANTINA

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: DATASUS. Ano de referência: 2022

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei 215\2022	
Endereço	Rua do Comercio	
CEP	65973-000	
E-mail	salomaofmourao@hotmail.com	
Telefone	(99) 98142-6769	
Nome da Presidente	Salomão Ferreira Mourão	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	4

Fonte: SIOPS. Ano de referência: 2022. Data da consulta: 12/02/2024

Conforme **artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017**:

a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento em saúde é de responsabilidade de cada ente federado, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada, ascendente, integrada e solidária, entre as três esferas de governo, na medida em que visa dar direcionalidade à gestão pública da saúde. Os Municípios, a partir das necessidades locais, das diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Saúde, das prioridades estaduais e nacionais, elaboram, implementam e avaliam o ciclo do planejamento municipal. Os instrumentos de planejamento para a gestão em saúde no âmbito do SUS: Plano de Saúde; Programações Anuais; Relatórios de Gestão; Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Na plataforma DigiSUS Gestor, o gestor deverá anualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Para a União serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário.

A elaboração e a execução da PAS devem observar:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;

II – execução no ano subsequente.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João Do Paraíso (SJP) apresenta a Programação Anual De Saúde (PAS) de 2024 relativo às diretrizes e objetivos propostos no Plano Plurianual de Saúde (2022-2025) que irá anualizar as metas e ações referentes ao ano de 2024. Esta programação busca descrever as ações a serem realizadas por metas definidas do Plano de Saúde do município e é organizado por quatro principais diretrizes estabelecidas do mesmo plano.

3. Programação Anual De Saúde

Neste tópico serão apresentadas as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde de forma a acompanhar a execução das devidas metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Objetivo Nº 1.1 - Qualificar As Ações De Serviços Públicos De Saúde Da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista (2024)
1.1.1 - Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter contratação de recursos humanos e insumos necessários para garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir com a equipe de saúde e planejar as ações na comunidade a serem realizadas, identificando vazios existenciais;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter atualizado no sistema os cadastros individuais e domiciliar;</i></p>				
1.1.2 - Manter 75% até 2025 a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	75,00	Percentual	75,00
<p><i>Ação Nº 1 - Garantir juntamente a eMULTI a vacinação e acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir o registro dos atendimentos para acompanhamento do pré-natal de gestantes;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção em saúde e a prevenção para as famílias beneficiárias;</i></p>				
1.1.3 - Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,0	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para acompanhamento da demanda e garantindo o acesso da população aos profissionais Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB);</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com todos os aparatos necessários para a realização de procedimentos;</i> <i>Ação Nº 3 - Proporcionar os insumos necessários para manter o funcionamento da Rede de Saúde Bucal;</i></p>				
1.1.4 - Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0,00	Percentual	0,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento das gestantes, garantindo número mínimo de 7 consultas de pré-natal, bem como o incentivo da eMULTI as consultas de puericultura, importância da vacinação e triagem neonatal;</i> <i>Ação Nº 2 - Acompanhamento do desenvolvimento infantil das crianças fortalecendo vínculo da família com a eMULTI na atenção básica;</i> <i>Ação Nº 3 - Na ocorrência de óbitos verificar e discutir com a equipe a causa e encaminhar ao setor</i></p>				

<i>responsável a ficha de investigação e fornecer subsídios para evitar a ocorrência de mais casos;</i>				
1.1.5 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com consultas.	80,00	Percentual	60,00
<p><i>Ação Nº 1 - Estimular a integração da eMULTI e dos demais níveis de atenção no atendimento a gestante;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Registrar no sistema regularmente o acompanhamento dos atendimentos de pré natal na Unidade Básica de Saúde;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Promover ações de saúde educativas sobre a importância do pré natal e integrar essas mulheres da comunidade estimulando a sua participação nas consultas regulares com a equipe para acompanhamento do pré natal;</i></p>				
1.1.6 - Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	Percentual	75,00
<p><i>Ação Nº 1 - Alimentar o sistema com a proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV e fazer busca ativa das gestantes para realização dos testes;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da equipe sobre a realização e importância dos testes rápidos;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde para incentivo da realização de testes rápidos, reforçando sua importância;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Registrar no sistema a realização dos testes rápidos em cada gestante na primeira consulta de início ao pré natal;</i></p>				
1.1.7 - Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos e insumos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a realização de atendimentos com procedimentos e suporte para as gestantes;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Agendar na consulta de pré natal o acompanhamento odontológico para as gestantes;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para acompanhamento da demanda e garantindo o acesso da população aos profissionais Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB);</i></p>				
1.1.8 - Garantir uma coleta de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Acompanhamento da proporção de mulheres para coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de saúde para incentivo a realização do exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Reunir com a eMULTI e definir estratégias para aumento da adesão das mulheres para realização do exame citopatológico;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Manter o registro dos atendimentos para coleta de exame citopatológico no sistema;</i></p>				
1.1.9 - Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite	95,00	Percentual	95,00

	Inativada.			
<p><i>Ação Nº 1 - Definir com a equipe estratégias de ação na busca ativa vacinal, com análise individual das carteiras de vacinas das crianças;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação conforme Calendário Nacional de Imunização estabelecido pelo Ministério da Saúde;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Manter em funcionamento a sala de vacina com os insumos e recursos humanos necessários para a realização dos atendimentos e ações de rotina;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Manter vínculo com a eMULTI e os responsáveis pela criança para acompanhamento das consultas de puericultura;</i></p>				
1.1.10 - Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	Percentual	65,00
<p><i>Ação Nº 1 - Reunir com a eMULTI para definir estratégias de busca ativa de pacientes hipertensos faltosos as consultas de rotina;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde sobre a hipertensão e realizar aferição de P.A.;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar para acompanhamento de idosos e pacientes acamados com Hipertensão Arterial e realizar aferição de P.A.;</i></p>				
1.1.11 - Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	Percentual	65,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar cadastramento no sistema dos pacientes diabéticos;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Reunir com a eMULTI para definir estratégias de busca ativa de pacientes faltosos;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre prevenção e cuidados com Diabetes Mellitus;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Realizar solicitação de Hemoglobina Glicada como exame de rotina para pacientes diabéticos;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREVENÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Nº 1.2 - Reduzir Os Riscos, Doenças E Agravos Por Meio Das Ações E Promoção, Prevenção E Proteção Da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.1.1 - Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Criar Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária;</i> <i>Ação Nº 2 - Participar de assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA - com procedimentos de Vigilância Sanitária;</i> <i>Ação Nº 4 - Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa;</i></p>				
2.1.2 - Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária.	0,00	Percentual	0,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária;</i> <i>Ação Nº 2 - Informar todos os casos confirmados de malária em até 48h a partir da coleta da lâmina e Notificar todos os casos suspeitos no SIVEP-Malária;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar exame de gota espeda para investigação e diagnóstico dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da malária;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar palestras na Unidade Básica de Saúde para educação em saúde da população acerca da malária;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 3 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Objetivo Nº 1.3 - Fortalecer As Ações Da Gestão Do Sus Municipal.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
3.1.1 - Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	12,00	Percentual	100,00
<i>Ação Nº 1 - Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros</i> <i>Ação Nº 3 - Assegurar financiamento para as ações definidas pelo CMS;</i> <i>Ação Nº 4 - Organizar as reuniões do CMS na Unidade Básica de Saúde;</i>				

DIRETRIZ Nº 4 – AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, E DE FORMA SUPLEMENTAR, A ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL.

Objetivo Nº 1.4 - Promover De Forma Suplementar O Acesso Aos Serviços De Saúde Especializado, Ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.1.1 - Garantir TFD aos usuários	TFD GARANTIDO	100,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Acolher as demandas e encaminha-las a esfera competente dentro da rede Assistencial de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Conceder Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com garantia de ajuda de custo aos usuários e acompanhantes em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade;</i> <i>Ação Nº 3 - Permeiar pactuações de atendimento nas comissões intergestoras (CIR/CIB);</i></p>				
4.1.2 - Garantir o Transporte Sanitário	TFD GARANTIDO	100,00	Percentual	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter contratação de veículos para o atendimento das demandas reprimidas;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter contratação de recursos humanos suficientes para a condução da frota;</i></p>				
4.1.3 - Custear as despesas oriundas de demanda judicial	DEMANDA JUDICIAL CUSTEADAS	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Organizar demandas e direcioná-las a esfera competente para resolução;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir recurso na LOA;</i> <i>Ação Nº 3 - Intermediar conflitos, buscando a resolução das demandas incluindo-as no SUS;</i></p>				

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

O quadro a seguir apresenta a relação orçamentária para os gastos previstos das ações a serem realizadas por subfunções dos serviços.

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	11.449,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.449,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.199.471,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.199.471,00
	Capital	N/A	397.237,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	397.237,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	107.000,00	6.910.365,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.017.365,79
	Capital	N/A	117.700,00	7.601.402,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.719.102,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	812.130,00	2.565.966,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.378.096,68
	Capital	N/A	94.160,00	1.060.215,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.375,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	345.200,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	345.200,99
	Capital	N/A	N/A	6.400,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.400,22
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	302.253,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	302.253,60
	Capital	N/A	N/A	75.563,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.563,40
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do monitoramento dos indicadores e, assim, da execução das metas previamente definidas no Plano Municipal de Saúde e organizadas segundo esta Programação Anual de Saúde, serão realizados o RDQA e RAG de acordo com seu respectivo objetivo. Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento se encontram em análise pelo Conselho de Saúde e sujeitas à posterior atualização.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: São João Do Paraíso - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/09/2024 07:53:03

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratação de recursos humanos e insumos necessários para garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Reunir com a equipe de saúde e planejar as ações na comunidade a serem realizadas, identificando vazios existenciais								
Ação Nº 3 - Manter atualizado no sistema os cadastros individuais e domiciliar								
1.1.2	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicional idades de saúde do programa bolsa família.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir juntamente a eMULTI a vacinação e acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.								
Ação Nº 2 - Garantir o registro dos atendimentos para acompanhamento do pré-natal de gestantes.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção em saúde e a prevenção para as famílias beneficiárias.								
1.1.3	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básica de saúde bucal.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para acompanhamento da demanda e garantindo o acesso da população aos profissionais Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB).								

Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com todos os aparatos necessários para a realização de procedimentos.									
Ação Nº 3 - Proporcionar os insumos necessários para manter o funcionamento da Rede de Saúde Bucal.									
1.1.4	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento das gestantes, garantindo número mínimo de 7 consultas de pré-natal, bem como o incentivo da eMULTI as consultas de puericultura, importância da vacinação e triagem neonatal.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do desenvolvimento infantil das crianças fortalecendo vínculo da família com a eMULTI na atenção básica.									
Ação Nº 3 - Na ocorrência de óbitos verificar e discutir com a equipe a causa e encaminhar ao setor responsável a ficha de investigação e fornecer subsídios para evitar a ocorrência de mais casos.									
1.1.5	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com consultas	-	-	-	80,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular a integração da eMULTI e dos demais níveis de atenção no atendimento a gestante.									
Ação Nº 2 - Registrar no sistema regularmente o acompanhamento dos atendimentos de pré natal na Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 3 - Promover ações de saúde educativas sobre a importância do pré natal e integrar essas mulheres da comunidade estimulando a sua participação nas consultas regulares com a equipe para acompanhamento do pré natal.									
1.1.6	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	-	75,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema com a proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV e fazer busca ativa das gestantes para realização dos testes.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da equipe sobre a realização e importância dos testes rápidos.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde para incentivo da realização de testes rápidos, reforçando sua importância.									
Ação Nº 4 - Registrar no sistema a realização dos testes rápidos em cada gestante na primeira consulta de início ao pré natal									
1.1.7	Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	-	100,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos e insumos necessários para o funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a realização de atendimentos com procedimentos e suporte para as gestantes.									
Ação Nº 2 - Agendar na consulta de pré natal o acompanhamento odontológico para as gestantes.									
Ação Nº 3 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para acompanhamento da demanda e garantindo o acesso da população aos profissionais Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB).									
1.1.8	Garantir uma coleta de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	-	80,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento da proporção de mulheres para coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de saúde para incentivo a realização do exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 3 - Reunir com a eMULTI e definir estratégias para aumento da adesão das mulheres para realização do exame citopatológico.									
Ação Nº 4 - Manter o registro dos atendimentos para coleta de exame citopatológico no sistema									
1.1.9	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir com a equipe estratégias de ação na busca ativa vacinal, com análise individual das carteiras de vacinas das crianças.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação conforme Calendário Nacional de Imunização estabelecido pelo Ministério da Saúde									

Ação Nº 3 - Manter em funcionamento a sala de vacina com os insumos e recursos humanos necessários para a realização dos atendimentos e ações de rotina.									
Ação Nº 4 - Manter vínculo com a eMULTI e os responsáveis pela criança para acompanhamento das consultas de puericultura									
1.1.10	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	-	65,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reunir com a eMULTI para definir estratégias de busca ativa de pacientes hipertensos faltosos as consultas de rotina									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde sobre a hipertensão e realizar aferição de P.A									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar para acompanhamento de idosos e pacientes acamados com Hipertensão Arterial e realizar aferição de P.A									
1.1.11	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	-	65,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento no sistema dos pacientes diabéticos									
Ação Nº 2 - Reunir com a eMULTI para definir estratégias de busca ativa de pacientes faltosos									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre prevenção e cuidados com Diabetes Mellitus									
Ação Nº 4 - Realizar solicitação de Hemoglobina Glicada como exame de rotina para pacientes diabéticos									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PREVENÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS POR MEIO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Participar de assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA								
Ação Nº 3 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA - com procedimentos de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 4 - Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa								
2.1.2	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária								
Ação Nº 2 - Informar todos os casos confirmados de malária em até 48h a partir da coleta da lâmina e Notificar todos os casos suspeitos no SIVEP-Malária								
Ação Nº 3 - Realizar exame de gota espeda para investigação e diagnóstico dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da malária								
Ação Nº 4 - Realizar palestras na Unidade Básica de Saúde para educação em saúde da população acerca da malária								

DIRETRIZ Nº 3 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	-	-	-	100,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades								
Ação Nº 2 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros								
Ação Nº 3 - Assegurar financiamento para as ações definidas pelo CMS								
Ação Nº 4 - Organizar as reuniões do CMS na Unidade Básica de Saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica, e de forma suplementar, a especializada e ambulatorial .

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado, ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir TFD aos usuários	TFD GARANTIDO	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher as demandas e encaminha-las a esfera competente dentro da rede Assistencial de Saúde								
Ação Nº 2 - Conceder Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com garantia de ajuda de custo aos usuários e acompanhantes em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade								
Ação Nº 3 - Permear pactuações de atendimento nas comissões intergestoras (CIR/CIB)								
4.1.2	Garantir o Transporte Sanitário	TS GARANTIDO	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da saúde regularmente								
Ação Nº 2 - Verificar as necessidades para contratação de novos veículos para o atendimento de demandas reprimidas								
Ação Nº 3 - Manter contratação de recursos humanos e insumos necessários suficientes para a condução da frota								
4.1.3	Custear as despesas oriundas de demanda judicial	DEMANDA JUDICAL CUSTEADAS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar demandas e direcioná-las a esfera competente para resolução								
Ação Nº 2 - Garantir recurso na LOA								
Ação Nº 3 - Intermediar conflitos, buscando a resolução das demandas incluindo-as no SUS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	75,00
122 - Administração Geral	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	80,00
	Garantir TFD aos usuários	90,00
	Garantir reuniões ordinárias do conselho municipal de saúde	100,00
	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	100,00
	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	75,00
	Garantir o Transporte Sanitário	80,00
	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	0,00
	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	90,00
	Custear as despesas oriundas de demanda judicial	100,00
	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	0,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	80,00
	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	75,00
	Garantir uma coleta de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	80,00
	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	95,00
	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	65,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	80,00
	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	75,00
	Garantir 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal	90,00
	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil	0,00
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	80,00
	Garantir teste rápido para HIV e Sífilis	75,00
	Garantir um atendimento de Saúde Bucal na APS	100,00
	Garantir uma coleta de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	80,00
	Nº de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de Poliomielite inativada e Pentavalente	95,00

	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	65,00
	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir TFD aos usuários	90,00
	Garantir o Transporte Sanitário	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir TFD aos usuários	90,00
	Nº de pessoas com hipertensão arterial com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses	65,00
	Pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada nos últimos 6 meses	65,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 100% as seis ações de vigilância sanitária programadas na PAVISA.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em zero o número de casos de autóctones de malária.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter 75% ate 2025ª cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.199.471,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.199.471,00
	Capital	N/A	397.237,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	397.237,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	117.700,00	7.601.402,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.719.102,40
	Capital	N/A	N/A	256.032,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	256.032,03
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	812.130,00	2.565.966,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.378.096,68
	Capital	N/A	94.160,00	1.060.215,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.375,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	345.200,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	345.200,99
	Capital	N/A	N/A	6.400,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.400,22
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	302.253,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	302.253,60
	Capital	N/A	N/A	75.563,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.563,40
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 / 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 020 de 10 de Novembro de 2009, e Lei nº 215 de 15 de Junho de 2022.

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando o Decreto 7.508 de 28/06/11, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a análise e anuência da plenária do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde e sua respectiva Proposta Orçamentaria para o ano de 2024.

São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2024.

SALOMÃO FERREIRA MOURÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 / 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 020 de 10 de Novembro de 2009, e Lei nº 215 de 15 de Junho de 2022.

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando o Decreto 7.508 de 28/06/11, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a análise e anuência da plenária do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde e sua respectiva Proposta Orçamentaria para o ano de 2024.

São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2024.

SALOMÃO FERREIRA MOURÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde